



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

PORTARIA Nº 09/2026

Nova Alvorada do Sul-MS, 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica de Avaliação para fins de reavaliação patrimonial dos bens móveis do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul (MS) - PREVNAS.

Considerando a Ata nº 04/2026, do Conselho Curador do PREVNAS, que dispõe sobre a reavaliação patrimonial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, para adequação dos valores contábeis e condições reais dos bens móveis.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica de Avaliação, responsável pelo levantamento físico e documental dos bens patrimoniais móveis do PREVNAS, pela aplicação dos critérios de reavaliação e depreciação definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e na Resolução supracitada.

Art. 2º A Comissão Técnica de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- Irene do Carmo
- Luan Fernando Schwinn Santos
- Dheniffer dos Santos Sabino

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento físico e documental dos bens móveis;
- II – Avaliar o estado de conservação e as condições de uso;
- III – Elaborar relatórios técnicos e laudos de reavaliação, com base em orçamentos de mercado;
- IV – Identificar e propor a exclusão de bens de baixo valor indevidamente registrados no patrimônio.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul-MS, 26 de fevereiro de 2026.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
Diretora Presidente